



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE ITAITUBA

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA

Setor requisitante: Secretaria de Administração-CMI

Destinatário: Washington Ricarlos Pereira Marques-Presidente da Câmara

Responsável pela demanda: Manoel Salomão Ferreira da Silva- Secretário Administrativo-CMI

E-mail: camaraitb.licitacao@outlook.com

Telefone: (93) 99148-7609

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE SUCO NATURAL NOS SABORES: LARANJA, ACEROLA, MARACUJÁ, CUPUAÇU E GRAVIOLA, ENTREGUE GELADO, EM GARRAFAS PLÁSTICAS DESCARTÁVEIS DE POLIPROPILENO, TRANSPARENTE, LIVRE DE BPA, NO TAMANHO DE 300ML, PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAITUBA-PA

DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANT.
1	Sucos naturais, sabores: laranja, acerola, maracujá, cupuaçu e graviola, garrafa plástica descartáveis de polipropileno de 300ML	unid	4000

JUSTIFICATIVA PARA AQUISIÇÃO DE SUCOS NATURAIS

Considerando a necessidade de proporcionar melhores condições de trabalho e bem-estar aos servidores, vereadores e visitantes da Câmara Municipal de Itaituba-PA, a aquisição de sucos naturais justifica-se pelos seguintes fatores:

1. Promoção da Saúde e Qualidade de Vida

O consumo de sucos naturais contribui para uma alimentação mais saudável, fornecendo nutrientes essenciais, vitaminas e minerais que auxiliam na disposição e produtividade dos servidores e parlamentares.

2. Alternativa Saudável às Bebidas Industrializadas

A substituição de bebidas industrializadas por sucos naturais reduz o consumo de açúcares refinados e aditivos químicos, alinhando-se às boas práticas nutricionais recomendadas por órgãos de saúde.

3. Atendimento a Eventos e Reuniões Oficiais

A Câmara Municipal frequentemente realiza reuniões, audiências públicas e eventos institucionais, nos quais é necessário oferecer opções de bebidas adequadas, priorizando produtos naturais e de qualidade.

4. Valorização da Produção Local

A aquisição de sucos naturais poderá favorecer produtores e fornecedores locais,



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE ITAITUBA

fomentando a economia da região e incentivando práticas sustentáveis de produção e consumo.

Dessa forma, a aquisição dos sucos naturais representa um investimento na saúde dos servidores e na melhoria da hospitalidade institucional da Câmara Municipal de Itaituba, promovendo um ambiente de trabalho mais saudável e produtivo.

Itaituba-Pa, em 31 de março de 2025

MANOEL SALOMÃO FERREIRA DA SILVA
Secretário Administrativo